



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.488, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Autor: Poder Executivo – Ref. P.L. Nº 019/2021, de 13 de Maio de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2018-2021 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 543.084,67 (quinhentos e quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, distribuído as seguintes dotações:

Local: 02 11 04 Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 458	10.302.0157.2406.0000	Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.	R\$	302.169,60
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS -VINCULADOS		
	312.000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Local: 02 13 08 Assistência Integral à Família

Ficha: 456	08.244.0120.2396.0000	Manutenção da Assistência Social.	R\$	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.030	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		
Ficha: 457	08.244.0120.2396.0000	Manutenção da Assistência Social.	R\$	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.030	SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO		
Ficha: 450	08.244.0120.2397.0000	PAIF Execução Direta.	R\$	30.457,09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		
Ficha: 451	08.244.0120.2397.0000	PAIF Execução Direta.	R\$	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		
Ficha: 452	08.244.0120.2397.0000	PAIF Execução Direta.	R\$	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.001	PROTEÇÃO BÁSICA PAIF - FEDERAL		
Ficha: 455	08.244.0120.2398.0000	FMAS – IGD – SUAS.	R\$	2.180,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.025	IGD SUAS – FEDERAL		
Ficha: 453	08.244.0120.2399.0000	FMAS – IGD – Bolsa Família.	R\$	33.277,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.026	IGD PBF – FEDERAL		
Ficha: 454	08.244.0120.2399.0000	FMAS – IGD – Bolsa Família.	R\$	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS -VINCULADOS – Exercício Anterior		
	500.026	IGD PBF – FEDERAL		

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior, e havendo necessidade poderão os mesmos serem suplementados através de Decreto do Executivo, incorporando-se ao limite previsto no art. 4º da Lei Orçamentária nº 2.462/20, serão cobertos com: **R\$ 302.169,60 (trezentos e dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos)** de recursos do Governo Estadual, e **R\$ 240.915,07 (duzentos e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

LEI Nº 2.488/2021, FLS. 02.

quarenta mil, novecentos e quinze reais e sete centavos) de saldo financeiro de recursos Federais do exercício anterior.

Art. 3º Os recursos oriundos de aplicação financeira poderão ser abertos através de Decreto do Executivo.

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piratininga, 02 de Junho de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo